



DECRETO Nº. 3.719, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

*Dispõe sobre a Autorização para a Abertura de
Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020.*

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o enfrentamento da pandemia do COVID-19 requer a contratação de serviços, materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos pacientes diagnosticados, bem como a necessidade da contratação fundamentada em critérios técnicos.

CONSIDERANDO que a transmissão do COVID-19 no Brasil já foi considerada comunitária, conforme Portaria do Ministério da Saúde nº 454/2020, com possibilidade de aumento e agravamento dos casos.

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 112/2020, da Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020, para o preenchimento provisório da vaga do emprego público para:

I – Técnico de Enfermagem, estando em aberto 02 (duas) vagas provisórias;

Art. 2º. O referido Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, que emitirá Edital com as regras pertinentes ao presente processo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 18 de setembro de 2020.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA

Secretário Geral de Assuntos Jurídicos